



EDITAL

Designo, na qualidade de Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, a Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, Professora Catedrática e Coordenadora do Mestrado em Regulação e Avaliação do Medicamento e Produtos de Saúde, como Presidente do Júri da prova de dissertação de Mestrado em Regulação e Avaliação do Medicamento e Produtos de Saúde da Faculdade de Farmácia requerida pela Mestre **Joana Filipa Coutinho do Nascimento Almeida**:

1. O Júri da referida prova é constituído por:

Vogais: Dina da Conceição Marçal Verdugo Duarte, Professora Auxiliar Convidada, Escola de Ciências e Tecnologia da Saúde da Universidade Lusófona; e Direção de Avaliação de Medicamentos do INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.; Ana Paula Ramos Carrondo Dias de Matos, Professora Auxiliar Convidada, Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa;
João Pedro Fidalgo Rocha, Professor Auxiliar, Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa

2. O Conselho Científico da Faculdade de Farmácia, na sua reunião de 22 de fevereiro de 2019, aprovou a admissão da candidata à referida prova. A dissertação apresentada tem por título:
“Impacto da legislação pediátrica no desenvolvimento de novos medicamentos: comparação entre Europa, Estados Unidos da América e Japão”
3. Deverão observar-se as seguintes disposições, em harmonia com a legislação em vigor:
No dia **2 de abril de 2019, pelas 10 horas, no Anfiteatro A** da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sita na Av. Professor Gama Pinto, em Lisboa, realizar-se-á a prova que consistirá na discussão da dissertação. A discussão não poderá exceder noventa minutos, nela poderão intervir todos os membros do júri, devendo ser proporcionado à candidata tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

Finda a prova o júri reunir-se-á para proceder à sua apreciação e deliberação sobre a classificação final da candidata através de votação nominal fundamentada cujo resumo constará da respetiva ata. A classificação final será expressa pelas fórmulas de Recusado ou Aprovado e desta com Suficiente (10 a 13 valores), Bom (14 e 15 valores), Muito Bom (16 e 17 valores) e Excelente (18 a 20 valores).

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, 19 de março de 2019

O Presidente do Conselho Científico,



(Professor Doutor António Almeida)